
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RECURSOS HUMANOS
DECRETO GRATIFICAÇÃO Nº 10 DE 2026

DECRETO Nº 10 DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

SÚMULA: Dispõe sobre a gratificação ao servidor estadual cedido ao Município de Honório Serpa, Estado do Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HONÓRIO SERPA, Estado do Paraná, **JOÃO CARLOS GARBIN**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 215, da Lei Municipal Nº 731, de 30 de maio de 2017 que autoriza o município a receber em cedência servidor público de outros órgão e entidades da administração pública.

CONSIDERANDO o § 2º Na hipótese remuneração do órgão de origem, prevista no parágrafo anterior, poderá ser concedida gratificação paga pelo Município de até 50% (cinquenta por cento) do valor fixado para o cargo de origem, respeitada a legislação vigente. (Redação dada pela Lei nº1068/2025)

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Lucio Diego Guerra** matrícula funcional 1957184-5, gratificação de 50% sobre seu salário base.

Art. 2º Este Decreto retroage seus efeitos para 07 de janeiro de 2026, e após sua publicação revogada as disposições do contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa/PR, em 23 de janeiro de 2026.

JOÃO CARLOS GARBIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ederson Luiz Dos Santos
Código Identificador:C3E5A988

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/01/2026. Edição 3455

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>